Prefeitura Municipal de Abaete

DECRETO No. 638/2023 - LEI No. 2946/2022

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 210.242,96 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.06.02.10.301.0032.2039	**ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00227**	**142.294,02**
Fonte:	1.604.000.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	124.080,00
Fonte:	1.659.026.0000 - Recursos recebidos no âmbito do projeto Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde Outros Recursos Vinculados à Saúde	18.214,02
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00228**	**12.156,31**
Fonte:	1.659.026.0000 - Recursos recebidos no âmbito do projeto Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde Outros Recursos Vinculados à Saúde	12.156,31
3.1.9.0.13.00	**Obrigações Patronais - Ficha: 00229**	**8.665,31**
Fonte:	1.659.026.0000 - Recursos recebidos no âmbito do projeto Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde Outros Recursos Vinculados à Saúde	8.665,31
02.06.02.10.301.0032.2040	**MANUTENÇÃO DO NASF - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00237**	**18.953,00**
Fonte:	1.659.027.0000 - Recursos recebidos no âmbito do projeto Promove Minas Outros Recursos Vinculados à Saúde	18.953,00
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00238**	**18.082,06**
Fonte:	1.659.027.0000 - Recursos recebidos no âmbito do projeto Promove Minas Outros Recursos Vinculados à Saúde	18.082,06
3.1.9.0.13.00	**Obrigações Patronais - Ficha: 00239**	**10.092,26**
Fonte:	1.659.027.0000 - Recursos recebidos no âmbito do projeto Promove Minas Outros Recursos Vinculados à Saúde	10.092,26
		210.242,96

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1° fica utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação apurado entre a arrecadação prevista e a realizada durante o exercício vigente conforme Artigo 43, Inciso II, § 3° da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 28 de Setembro de 2023

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal